



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte
N.º 5739 Pág. 06
Edição de 27/03/2010

ATO DA MESA N.º 003/2010.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1.753 de 25 de Março de 2010.

R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$. 3.000,00 (Três Mil Reais) destinado a atender dotação não constante no orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
33.90.09.00.00	Salário Família		3.000,00
TOTAL.....			3.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, será cancelada parte da dotação, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
44.90.52.00.00	010	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
TOTAL.....			3.000,00

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Órgão Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte seis dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1.º Secretário